

**EDITAL N° 36-GCM/CI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 31 -GCM/CI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMSEG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital n° 31-GCM/CI**, que招ocou candidatos para o **Curso de Formação Profissional**, segunda fase do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal, regido pelo Edital n° 1-GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Em razão de decisão judicial superveniente, que **revogou a liminar anteriormente deferida** no Mandado de Segurança n° 5011572-59.2025.8.08.0011, **fica excluído 5,0 pontos, atribuídos ao candidato na avaliação de títulos**, retornando sua nota final da primeira etapa para **46,50 pontos**.

1.2. Considerando a nova nota final e a consequente **reclassificação geral** do **certame**, o candidato: **LUÍS CARLOS LOMBARDI JUNIOR - Inscrição n° 10000825 - FICA EXCLUÍDO do Curso de Formação Profissional**, por não mais atender à ordem classificatória necessária para permanência nesta fase.

1.3. Fica, portanto, **retirada sua convocação** constante do Edital n° 31-GCM/CI.

**2. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUBSEQUENTE**

2.1. Fica convocado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação da ampla concorrência, para fins de participação no Curso de Formação Profissional, conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO: 10002506**

**NOME: MARIO ALTOE MACHADO**

**CLASSIFICAÇÃO: 44º**

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para apresentação inicial, entrega de documentos e procedimentos preliminares à matrícula, conforme especificado:

**Data:** 12 de dezembro de 2025

**Horário:** 08h00

**Local:** ACADEPOL

**Endereço:** Av. Vitória, 2382-Monte Belo-Vitória/ES-CEP 29053-360

2.3. No ato da apresentação, o candidato deverá portar obrigatoriamente:

- a) Documento de identificação oficial original com foto;
- b) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.



CamScanner

2.4.. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos, ou a ausência da documentação exigida, acarretará eliminação automática do concurso público.

2.5.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, editais e comunicados referentes ao certame divulgados nos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

